

**EDITAL Nº 212/2023 – PROEG**  
(\*Aditivo ao EDITAL Nº 202/2023-PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública alteração no EDITAL Nº 202/2023 – PROEG, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria (PIM), referente ao semestre letivo 2024.1.

## **1 – DAS ALTERAÇÕES**

1.1. O **item 11 (DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS À PROEG)** do Edital nº 202/2023- PROEG tem sua redação alterada. Assim, **ONDE SE LÊ:**

*“Após o processo de aprovação dos Projetos do PIM e de seleção dos/as seus/suas respectivos/as monitores/as, o departamento acadêmico deverá encaminhar à Proeg, no período de 09 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023 [...]”*

**LEIA-SE:**

*“Após o processo de aprovação dos Projetos do PIM e de seleção dos/as seus/suas respectivos/as monitores/as, o departamento acadêmico deverá encaminhar à Proeg, no período de 09 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023 [...]”*

1.2. Os **Anexos I, II, IV e VII** do EDITAL Nº 202/2023 – PROEG têm sua redação alterada, passando a constar o disposto o teor do documento apensado a este Aditivo.

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais disposições constantes no EDITAL Nº 202/2023 – PROEG não modificadas por este Aditivo.

2.2. Este Edital passa a fazer parte do EDITAL Nº 202/2023 – PROEG, e entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2023.

**Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**ANEXOS ALTERADOS DO EDITAL Nº 202/2023 – PROEG:**

[ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR REMUNERADO](#)

[ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR NÃO REMUNERADO](#)

[ANEXO IV – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM](#)

[ANEXO VII - REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM](#)